RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/SC torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou alterações na licitação abaixo relacionada, que se encontra disponível na Rua Felipe Schmidt, nº 785 – Centro – Florianópolis/SC e na página do Sesc/SC no endereço www.sesc-sc.com.br/sobre-o-sesc/licitacoes .

Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 142/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MOLHOS, TEMPEROS LÍQUIDOS, CEREAIS MATINAIS, BATATA PALHA, SEMENTES E SOBREMESAS) PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DO SESC/SC.

a) Inclusão de texto no item 6 do Edital que passa a ter a seguinte redação:

6.4 - DO REAJUSTE DOS PREÇOS:

6.4.1 - A revisão dos valores ofertados poderá ocorrer a qualquer tempo, desde que ocorra fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento;

§ 1º – O **ARREMATANTE**, quando for o caso, deverá formular ao **Sesc** requerimento para a revisão dos valores. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão dos valores;

§ 2º – Junto ao requerimento, a **ARREMATANTE** deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado;

§ 3º – O **Sesc/SC**, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores, que deverá ser aprovado pela Direção Regional do Sesc/SC;

§ 4º - O reajuste reivindicado, só poderá ser praticado, após deferimento e formalização do preço atualizado, entre o Sesc/SC e a **ARREMATANTE**.

6.5 - O proponente deverá declarar na proposta comercial, que **"aceita como obrigação contraída todas as condições contidas neste edital".**

Florianópolis, 10 de maio de 2023.

SILENE OLIVEIRA MONTARDO
Presidente da Comissão de Licitação